



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 216 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 15 de dezembro de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Decreto Nº 288/2023

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 14120001/2023
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 14120001/2023
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 14120001/2023
- Extrato de Contrato Nº 1412-0001/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 216 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 15 de dezembro de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2023

São Francisco do Oeste/RN, de 14 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público na prefeitura Municipal no período de 18 a 29/12/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência,

**CONSIDERANDO** a necessidade da implantação de horário exclusivo de trabalho interno, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, documentos em geral e arquivo referente ao ano de 2023, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do horário de atendimento ao público, proporcionando maior agilidade e eficiência dos serviços,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O atendimento ao público nos órgãos e Secretarias que funcionam na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN fica suspenso entre os dias 18 à 29/12/2023, período em que ocorrerá expediente normal e trabalho interno para todos os servidores, respeitados feriados nacionais.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como Secretaria de Saúde e Comissão Permanente de Licitação.

**Parágrafo único.** Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de  
São Francisco do Oeste/RN, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, do dia 28 de dezembro de 2023**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, do tipo "**maior desconto por lote**" para o sistema de **Registro de Preços**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, lavagem, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que de termina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de dezembro de 2023

João Paulo Ferreira de Moraes  
**PREGOEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 216 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 15 de dezembro de 2023.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14120001/2023

**OBJETO:** Contratação da cantora Antônia Catarina Ferreira Bobo, para realização de Show no dia 16/12/2023, com duração de 3:00 (três horas), para a confraternização dos funcionários das Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inc. III, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ANTONIA CATARINA FERREIRA BOBO (707.041.094-84), objetivando a Contratação da cantora Antônia Catarina Ferreira Bobo, para realização de Show no dia 16/12/2023, com duração de 3:00 (três horas), para a confraternização dos funcionários das Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 14/12/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14120001/2023

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inc. III, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da cantora ANTONIA CATARINA FERREIRA BOBO (707.041.094-84), referente a Contratação da cantora Antônia Catarina Ferreira Bobo, para realização de Show no dia 16/12/2023, com duração de 3:00 (três horas), para a confraternização dos funcionários das Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 14/12/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14120001/2023

**Processo:** 14120001/2023

**Objeto:** Contratação da cantora Antônia Catarina Ferreira Bobo, para realização de Show no dia 16/12/2023, com duração de 3:00 (três horas), para a confraternização dos funcionários das Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** GABINETE DO PREFEITO

**Contratado:** ANTONIA CATARINA FERREIRA BOBO - CPF: 707.041.094-84, com o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

**Base legal:** art. 25, inc. III, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 14/12/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1412-0001/2023

**CONTRATO Nº:** 1412-0001/2023

**ORIGEM:** Inexigibilidade Nº 14120001/2023

**OBJETO:** Contratação da cantora Antônia Catarina Ferreira Bobo, para realização de Show no dia 16/12/2023, com duração de 3:00 (três horas), para a confraternização dos funcionários das Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**CONTRATADO (A):** ANTONIA CATARINA FERREIRA BOBO

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 472 - 2. 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.110 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**VIGÊNCIA:** 14 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 14 de dezembro de 2023

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 216 de 15 de dezembro de 2023 com 2 págs.**